

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0763, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, sub judice, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA REGINA DE SOUZA, matrícula n. 37978022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à sentença judicial proferida, conforme autos n. 0841615-21.2023.8.12.0001 (Processo n. 15/013034/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0764, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DORISLEY VIEIRA NOGUEIRA DE JESUS, matrícula n. 60929021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007897/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0765, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a VALDEMIR BENEDITO DOS SANTOS, matrícula n. 12057021, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/2, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 04 de março de 2024 (Processo n. 77/001567/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008637/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIDE DA COSTA SANTOS, matrícula n. 18554021, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.018/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009054/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA MARIA GONÇALVES DE LIMA, matrícula n. 2692023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 14 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.026/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009731/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA MARIA PEIXOTO, matrícula n. 15696022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.942/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007827/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAQUEL DOS SANTOS DE SANT'ANA, matrícula n. 73390022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a contar de 17 de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.857/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007795/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO ALVES NEVES, matrícula n. 82454022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.842/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016051/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ILZA LAGEANO MARTINES, matrículas n. 59648021 e 59648023, aposentada no cargo de Professor e na condição de Pensionista, a contar de 01 de fevereiro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.564/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005977/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HERTS MAGNO APARECIDO RODRIGUES, matrícula n. 46571023, reformado no cargo de Major-PM, a contar de 09 de abril de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.815/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013108/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDINEI DELMIRO DE SOUZA, matrícula n. 28144022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.503/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011934/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LICINIO BUENO DE CAMARGO NETO, matrícula n. 98743022, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.482/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011936/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA, matrícula n. 73689022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.526/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002628/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA, matrícula n. 121037023, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.416/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010793/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROMILDA BORGES MARTINS, matrículas n. 64496022 e 64496024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.468/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005882/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DALVA CARVALHO

DE SANTANA, matrículas n. 131074022 e 131074025, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.543/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006814/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GETULIO RIBEIRO DE MENDONCA, matrícula n. 83641022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.479/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013375/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DONIZETE ALVES BATISTA, matrícula n. 23369022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.583/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007654/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DINORAH SILVEIRA DE VASCONCELLOS DA SILVA FARIAS, matrícula n. 38134024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.542/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011282/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOAO LOPES DE SOUZA, matrícula n. 61949021, aposentado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.565/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011063/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AIRTON DA CUNHA, matrícula n. 3951024, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.495/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009246/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAMILSON FERREIRA CARDOSO, matrícula n. 54759022, reformado no cargo de Terceiro Sargento, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.549/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/072490/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSE CARLOS MARQUES PEREIRA, matrícula n. 46279022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.570/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016342/2023, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por IVONE MARIA PADILHA, matrícula n. 62367022, em que solicita a inclusão da dependente PAMELA GIULIA PADILHA, na condição de filha maior inválida, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.516/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007727/2024, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por FRANCIELI DE SOUZA MARIA, matrícula n. 81114022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.538/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009618/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARCIO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 66793021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.559/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/017489/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por FELIPE SÁTIRO DOS SANTOS, na

condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.606/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 241, de 27 de setembro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/000.535/2023**.

EDITAL: **TP 027/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **22939** - CONTRATO: **111/2023**
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO FRIGORÍFICO FRANCA COMERCIAL, NA RODOVIA MS-382, KM 133+368, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 64817 - MATRÍCULA: 472 078 024

FISCAL SUBSTITUTO: **TIAGO RIQUIELME OLIVEIRA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 16401/D - MATRÍCULA: 476 477 024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 435, de 25 de outubro de 2023, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 27 de setembro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 242, de 27 de setembro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.515/2020**.

EDITAL: **CO 022/2020-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **14640** - CONTRATO: **021/2021**
OBJETO: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 17ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 590,600 KM.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS STECCA RENNO**
GERENTE - MATRÍCULA: **437 963 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **DIONE RAULLER DE OLIVEIRA PEDRO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 21035 - MATRÍCULA: 750 200 23

FISCAL SUBSTITUTO: **EDUARDO GABRIEL RAMALHO DIONIZIO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 60836/D - MATRÍCULA: 435 544 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente